



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
em 18/11/2013

INDICAÇÃO CMI Nº 355 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, vem á presença de V. Ex^a. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a construção de um quebra mola na Rua Francisco Argemiro Gratiz, próximo a residência da Sra. Damiana Rodrigues dos Santos, no bairro Elias Bragatto.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de Novembro de 2013.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Vereador